

Deliberado por U- i- d- l- l-
aprovar a presente ata.
2021/07/15



1
01-07-2021

À Câmara
13021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

ATA Nº. 13/2021

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA UM DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E
UM.** -----

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Fernando Fidalgo Caçoilo, e com a presença do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Marcos Labrincha Ré, e dos demais Vereadores eleitos: Eduardo Conde Pinto, Sérgio Manuel de Jesus Lopes, Maria de Fátima Fragoso Teles, Sara Daniela Silva Pinho e Tiago Manuel Morais Lourenço. -----

A presente reunião, realizou-se na **Sala Polivalente da Biblioteca Municipal de Ílhavo**, nos termos e condições previstos no despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, datado de 21 de julho de 2020. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha. –
A reunião teve início às 15.00 horas. -----

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 125, do dia trinta do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 4.955.682,64 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e dois euros e sessenta e quatro centimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 1.317.629,30 (um milhão, trezentos e dezassete mil, seiscentos e vinte e nove euros e trinta centimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Presente a Ata número 12 da reunião ordinária realizada no pretérito dia dezassete do mês de junho de dois mil e vinte e um. -----

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Ata. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Na discussão e votação da presente Ata, não participou o Sr. Vereador Tiago Manuel Morais Lourenço, considerando-se impedido por não ter participado na Reunião de Câmara a que a mesma diz respeito, tendo-se ausentado momentaneamente da Sala onde decorria a reunião. --

OUTRAS INSTITUIÇÕES COLETIVAS. -----

ANMP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS PORTUGUESES. -----

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS - 2020 - TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente o Documento referenciado em título, aqui dado por integralmente transcrito: -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO CARVOEIRO-VOUGA. -----

PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2020 - TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente o Documento referenciado em título, aqui dado por integralmente transcrito: -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

CÂMARA MUNICIPAL. -----

PONTO DE SITUAÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS PARA FAZER FACE À PANDEMIA COVID-19, DE 01 A 27 DE JUNHO DE 2021 - INFORMAÇÃO - TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente a informação supra, datada de 28.junho.2021, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara, e que se encontra sintetizada nos seguintes pontos: -----

- "I. Ponto de Situação - Reunião da Subcomissão COVID-19 | de 17 de junho de 2021; -----

II. Diário de Bordo do Serviço Municipal de Proteção Civil | de 01 a 27 de junho de 2021; ----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

JUNTAS DE FREGUESIA. -----

PROTOCOLOS DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO - 2021 - PRIMEIRO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO. -----

FREGUESIAS DE S. SALVADOR - GAFANHA DA NAZARÉ E GAFANHA DA ENCARNAÇÃO. -----

Presentes os Relatórios de Execução referenciados em título, aqui dados por integralmente transcritos: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes relatórios. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

INCLUSÃO E CIDADANIA. -----

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---

**COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA,
SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes, aprovado em reunião do Executivo Municipal 18 de junho de 2020 e da Assembleia Municipal de 3 de julho de 2020, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 14.º, n.º 2, alínea f) “comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos“. -----

3.º - Os pedidos de participação solicitados pelos doze munícipes / agregados familiares, bem como as respetivas Informações Sociais que se anexam. -----

4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 27 de 04/01/2021, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes: -----

- Três participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 12 meses; -----

- Três participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 6 meses; -----

- Quatro participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- Duas participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 6 meses. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

25.junho.2021. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
(CASCI) - APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal 18 de junho de 2020 e da Assembleia Municipal de 3 de julho de 2020, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 14.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - Os pedidos de apoio solicitados por dois indivíduos/agregados familiares e as respetivas Informações Sociais anexas. -----

4.º - Que o Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados das informações anexas, ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 28 de 04/01/2021, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo, no valor de **750,00 Euros**, para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

25.junho.2021. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
(REDUÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELA FREQUÊNCIA NO PROGRAMA DAS
FÉRIAS DIVERTIDAS) – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Município no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal 18 de junho de 2020 e da Assembleia Municipal de 3 de julho de 2020. -----

3.º - Os pedidos de comparticipação solicitados por dois agregados familiares e as respetivas Informações Sociais que se anexam. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados: -----

- Quatro reduções das taxas devidas pela frequência no Programa das Férias Divertidas, para o valor único por semana de 7,50€, com uma durabilidade extensível a um programa, num período que compreende seis meses. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

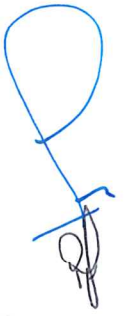
Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

25.junho.2021. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO –
SUBSÍDIO PONTUAL / COVID-19 – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- “Considerando: -----

1. o impacto da pandemia criada pela Covid-19, as Instituições com Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, a Unidade de Cuidados Continuados da SCMI e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ílhavo, tiveram um acréscimo imprevisto de despesas e encargos, que dificultaram a sua gestão ao longo dos últimos meses; -----

2. o aumento da despesa destas instituições nomeadamente na aquisição de EPI (Equipamento de Proteção Individual), reforço de Recursos Humanos; aquisição de produtos de higiene, limpeza e desinfeção, bem como a adaptação das instalações a esta nova realidade, que vem neste início de ano agravar-se pelo facto de vivermos mais um estado de calamidade e reforço do confinamento; -----

3. que estas instituições estiveram, desde o primeiro momento, na linha de assistência à população neste contexto COVID-19; -----

4. que a forte política social da Câmara Municipal de Ílhavo, ao longos dos últimos anos sempre encontrou nestas Instituições parceiros de primeira linha numa lógica integrada de partilha de esforços a bem da nossa comunidade; -----

5. que a 21 de janeiro de 2021 foi aprovada a atribuição de um apoio extraordinário no valor total de 51.000,00 Euros a estas instituições para apoio das suas despesas no 1º semestre, tornando-se assim fundamental o reforço desta verba para o 2º semestre de 2021; -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo, delibere a aprovação de um apoio extraordinário a estas instituições no valor total de 58.000,00 Euros, para fazer face às despesas com aquisição de material, EPI devido a Covid-19, distribuídos da seguinte forma: -----

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ílhavo - 10.000,00 Euros -----

Centro Social e Paroquial da N.ª Senhora da Nazaré – 10.000,00 Euros -----

Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo (CASCI) - 12.000,00 Euros -----

Património dos Pobres da Freguesia de Ílhavo (Lar S. José) - 8.000,00 Euros -----

Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo – 10.000,00 Euros -----

Associação de Solidariedade Social da Gafanha do Carmo – 8.000,00 Euros -----

A Vereadora do Pelouro da Maior Idade, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----



7

01-07-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

25.junho.2021. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

CULTURA. -----

ASSOCIAÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO – SUBSÍDIO PONTUAL - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1. Que a Câmara Municipal de Ílhavo assume a cooperação com as Associações do Município de especial importância pelo relevante interesse público das atividades que desenvolvem, promovendo a afirmação e o reconhecimento dos valores culturais, sociais e desportivos do Município; -----

2. Que a Associação Cultural Quinto Palco; AGIL – Associação Gráfica Ilhavense e a FulldanceStudio – Associação Recreativa, Cultural e Desportiva, são associações sem fins lucrativos, sediadas no Município de Ílhavo, têm demonstrado ao longo dos seus primeiros anos de vida uma relevante atividade, tendo já colaborado em ações da Câmara Municipal de Ílhavo, nomeadamente no 23 Milhas e Festival do Bacalhau; -----

3. Que em contexto de pandemia, as Associações viram canceladas as suas atividades, e que se viram obrigadas a se reinventar e adaptarem as dinâmicas propostas no plano de atividades com o objetivo de continuar a envolver a comunidade na vivência associativa; -----

4. Que, neste momento em que toda a nossa estrutura social se encontra já numa trajetória de recuperação, tendo as associações retomado as iniciativas previstas no Plano de Atividades para o corrente ano; -----

5. Que, para a concretização dessas iniciativas e desses investimentos, deverá a Câmara Municipal de Ílhavo apoiar financeiramente as referidas associações; -----

6. Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n. °1540, de 28/06/2021. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a aprovação de um subsídio pontual às associações mencionadas como forma de apoio à realização das iniciativas previstas no seu Plano de Atividades para o ano 2021, distribuídos da seguinte forma: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Associação Cultural Quinto Palco - 1.200,00 Euros -----

AGIL – Associação Gráfica Ilhavense – 1.000,00 Euros -----

Full Dance Studio- Associação Recreativa, Cultural e Desportiva – 1.000,00 Euros -----

A Vereadora do Pelouro da Maior Idade, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

28.junho.2021. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----

- “Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista votam favoravelmente a concessão do apoio financeiro às associações em causa, porque consideram que aquelas coletividades desenvolvem atividade que precisa e deve ser apoiada pelo Município. -----

No entanto, deixamos registado que não concordamos com o recurso ao expediente do "apoio pontual", dado que nos termos do regulamento municipal habilitante, devem ser concedidos apoios financeiros pontuais a atividades específicas. Ora, como o que está em causa é o apoio ao plano anual de atividades das associações, o apoio financeiro concedido deveria ocorrer no âmbito de um acordo de parceria como sucede com as demais associações do concelho. -----

Os Vereadores do Partido Socialista, -----

Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass.) Sara Daniela Silva Pinho. -----

01.julho.2021”. -----

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO. -----

INCUBADORA DE EMPRESAS DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO - DENÚNCIA DO CONTRATO DE INCUBAÇÃO RELATIVO À EMPRESA: GEOMETRIA COMUM, LDA – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 28.junho.2021, elaborada pelo Assessor, António Leandro, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se dá conta que a empresa referenciada em título solicitou à Câmara Municipal de Ílhavo a denuncia do contrato de incubação celebrado em 01 de agosto de 2019. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Atentos os pressupostos que se encontram elencados no sobredito pedido de denuncia do contrato, sugere-se que o Órgão Executivo Municipal delibere aceitar o pedido de denuncia do aludido contrato de incubação e que a dívida ainda existente seja liquidada no prazo máximo de um ano, a acordar. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os seguintes (03) três Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos: -----

01 - Da Empreitada “Conservação, Ampliação e Outras Pequenas Construções – Construções de Pórticos em Escolas” – 2.^a Situação Contratual, no valor de € 11.431,44 (onze mil, quatrocentos e trinta e um euros e quarenta e quatro cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Pascoal & Veneza, Lda. -----

02 - Da Empreitada “Conservação, Ampliação e Outras Pequenas Construções – Construções de Pórticos em Escolas” – 3.^a Situação Contratual, no valor de € 21.970,23 (vinte e um mil, novecentos e setenta euros e vinte e três cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Pascoal & Veneza, Lda. -----

03 - Da Empreitada “PAMUS – Percurso 1 – Corredor Ciclável – Centro de Ílhavo – Zona Industrial da Mota” – 3.^a Situação Contratual, no valor de € 18.454,26 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro euros e vinte seis cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Urbiplantec – Urbanizações e Terraplanagens, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o pagamento dos presentes três autos. ----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO. -----

Terminada a Ordem do Dia, eram 16.00 horas, e dado que não se encontrava presente no local onde decorria a reunião, nenhum munícipe a quem pudesse ser permitido o uso da palavra, por antecipação, foi, ato imediato, pelo Sr. Presidente da Câmara, suspensa a reunião. -----

Recomeçada a mesma, com todos os elementos que nela participaram até ao momento da suspensão, à hora marcada para a intervenção do público, 16,30 horas, e estando presente quem o desejasse fazer foi pelo Sr. Presidente da Câmara dada a palavra a: -----

- **Sr. Gonçalves, na qualidade de progenitor de Catarina Gonçalves**, pretendendo saber se relativamente ao assunto que a sua filha tinha colocado para apreciação da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

no pretérito dia 4 de junho, já tinha decisão, com vista à construção de uma moradia num terreno sito na Gafanha do Carmo. -----

Mais disse o munícipe, que tinha obtido a informação de que o estudo de viabilidade de construção para aquela zona já estava concluído. -----

- Na resposta, usou da palavra o **Sr. Presidente da Câmara** (tendo sido secundado pelo Sr. Vereador do respetivo pelouro), que o instrumento urbanístico necessário para que seja possível construir naquela zona, ainda não está concluído, embora esteja na sua fase final. ----

No entanto, tanto o Sr. Presidente da Câmara como o Sr. Vereador das Obras Particulares, deram conta que para além da conclusão e posterior análise ao sobredito estudo urbanístico, há a necessidade de tratar de todos os assuntos a montante e a jusante da decisão, mormente as questões que se prendem com as infraestruturas que são necessárias, como por exemplo as redes de gás, eletricidade, água, saneamento e o respetivo pagamento, tudo isto em obediência aos instrumentos legais em vigor as quais não dependem diretamente da câmara municipal. ---

Não havendo mais nenhum munícipe que desejasse tomar o uso da palavra, nem havendo mais assuntos a tratar foi pelo Sr. Presidente da Câmara encerrada a reunião eram 16.50 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, *Aníbal José Pais*, Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----

Aníbal José Pais